

## **RESOLUÇÃO Nº 002/CD/FME 2017**

**Determinar que os gols anotados nos jogos envolvendo as equipes Joáia x Casa Branca e XV de Novembro x Ponte Preta foram anulados.**

**EDISON FLORES**, Presidente da Comissão Disciplinar da Fundação Municipal de Esportes do Município de Tijucas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR que os gols anotados nas partidas envolvendo Joáia x Casa Branca e XV de Novembro x Ponte Preta, ambas realizadas no dia 13/05/2017, válidas pela terceira rodada do XXVII Campeonato Municipal de Futebol Amador, não terão validade para contagem de artilharia da competição.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se, Cumpra-se.

Tijucas (SC), em 05 de junho de 2017.

**EDISON FLORES**  
**Presidente da Comissão Disciplinar**